



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1186/2023 - ANO VII

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

13 DE JUNHO DE 2023

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretária – Neuza Maria dos Santos  
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza  
Vereadora – Nair Oliveira Silva

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO N. 782/2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão de Licitação:

- I. Presidente: Fábio Silva Assunção**, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº 033, de 23 de janeiro de 2017;
- II. Membro: Maria do Carmo Silva Floriano**, servidora do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal junto a Secretaria Municipal de Administração do Município – Assistente Administrativo matrícula nº. 1001;
- III. Membro: Celma de Oliveira Antunes**, servidora do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Finanças – Agente Administrativo, matrícula n. 54;
- IV. Presidente Suplente: Joiclei Arantes da Silva**, servidora do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº 523/2021 de 17 de março de 2021.
- V. Membro Suplente: Alessandra Gonçalves da Silva**, servidora do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

**Art. 2º** - Na ausência de qualquer dos membros que constituem esta comissão, o suplente preencherá sua vaga independentemente de convocação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2023

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 781/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão de Pregão Presencial e Eletrônico:

- I. Pregoeira I: Geissy Paula de Oliveira Rodrigues**, servidora do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração – Agente Administrativo matrícula n. 499;
- II. Pregoeira II: Cássia Guimarães dos Santos**, servidora do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº 043/2017 de 03 de fevereiro de 2017;
- III. Apoio: Mariane Dias de Mesquita**, servidora do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº 766/2023 de 16 de março de 2023;
- IV. Apoio: Celma de Oliveira Antunes**, servidora do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Finanças – Agente Administrativo, matrícula n. 54;
- V. Apoio - Suplente: Joiclei Arantes da Silva**, servidora do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº 523/2021 de 17 de março de 2021;
- VI. Apoio – Suplente: Alessandra Gonçalves da Silva**, servidora do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Na ausência de qualquer dos membros que constituem esta comissão, o suplente preencherá sua vaga independentemente de convocação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2023

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

**Boletim de Licitação****AVISO DE DISPENSA Nº 020/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2023  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos executivos de engenharia, estudos, orçamentos, assistência técnica de duas pontes a serem construídas em concreto armado, sendo: ponte 01 - Bião - Latitude -19.460210º e Longitude - 54.975619º - 12m de comprimento x 5m de largura, ponte 02- Córrego Navalha Latitude -19.526534º e Longitude - 55.065682º, no Município de Rio Negro/MS, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**- Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16 de junho de 2023 às 23h59min**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, sito a Rua Mitsuo Ezoe, nº 575, Centro, Rio Negro/MS - CEP Nº 79.470.000, no horário de 07:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [pmrnmscompras@gmail.com](mailto:pmrnmscompras@gmail.com), até a data limite.

O Edital / Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura: [http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura\\_municipal\\_de\\_rio\\_negro](http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro) ou através do e-mail: [pmrnmscompras@gmail.com](mailto:pmrnmscompras@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Compras e Licitações, sito a Rua. Mitsuo Ezoe, nº 575, Centro, Rio Negro/MS - CEP - 79.470.000, no horário das 07h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Rio Negro/MS, 13 de junho de 2023.

Fabio Silva Assunção  
Agente de contratação

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ao Setor de Compras.

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pelo Setor de Compras, pertinente a dispensa por Inexigibilidade a que trata o **Processo Administrativo nº 060/2023, Inexigibilidade 019/2023.**

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação do setor de compras, para a emissão de empenho e contrato na forma de Inexigibilidade, com fulcro no Artigo 25, Inciso II c/c incisos I, II e III do Art. 13, da Lei Federal no 8666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista a Contratação de empresa especializada na análise, acompanhamento, assessoria e consultoria em políticas públicas, relacionadas às atividades de engenharia e arquitetura, mais especificamente a Engenharia de Custos, Acompanhamento de Obras e Visita/Vistoria Técnica de obras com fins públicos para atender a Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS na fiscalização de obras realizadas com recursos de financiamento bancário, na forma pactuada.

II - **ADJUDICAR** a empresa: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, contratada com o valor total de R\$ 56.476,97 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos).

III - Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Secretaria de Administração para as providências pertinentes;

V - Publique-se na forma legal.

Rio Negro/MS, 12 de junho de 2023.

**Cleidimar da Silva Camargo**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DA DESPESA**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023**

Reconheço o processo de Inexigibilidade e **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na análise, acompanhamento, assessoria e consultoria em políticas públicas, relacionadas às atividades de engenharia e arquitetura, mais especificamente a Engenharia de Custos, Acompanhamento de Obras e Visita/Vistoria Técnica de obras com fins públicos para atender a Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS na fiscalização de obras realizadas com recursos de financiamento bancário.

**Fundamentação Legal:** Artigo 25, Inciso II c/c incisos I, II e III do Art. 13, da Lei Federal no 8666/93.

**EMPRESA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**CNPJ:** 00.360.305/0001-04

**Dotação Orçamentaria:** 130 - 07.070-04.452.0011.2022-3.3.90.39.00.0.1500.000000

**Valor:** R\$ 56.476,97 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos)

Rio Negro/MS, 12 de junho de 2023.

**Cleidimar da Silva Camargo**  
Prefeito Municipal

**ERRATA PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO****DISPENSA Nº. 018/2023**  
**PROCESSO Nº. 052/2023**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio do responsável pelo setor de compras, no uso de suas atribuições, em decorrência da publicação da Ratificação da Dispensa, Processo Administrativo nº. 062/2023, Dispensa nº. 018/2023, que tem por objeto Contratação de Empresa especializada em serviço de Arbitragem na Copa Rio Negro de Futebol Edição 2023, durante 5 jogos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro-MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição ED. Nº 1183/2023 - ANO VII do dia 05/06/2023, segunda-feira, pág. 01, torna público e oficializa à presente **"ERRATA"** a publicação da Ratificação em epígrafe, conforme a seguir:

1. Altera por erro incidental na digitalização:

**Onde se lê:** Contratação de Empresa especializada em serviço de Arbitragem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Leia-se:**

Contratação de Empresa especializada em serviço de Arbitragem na Copa Rio Negro de Futebol Edição 2023, durante 5 jogos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Onde se lê:**

**VALOR:** R\$ 2.700,00 - ( dois mil, setecentos reais)

**Leia-se:**

**VALOR:** R\$ 4.736,25 - ( quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

**Onde se lê:****DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

60 - 04.040-12.361.0005.2010-3.3.90.36.99.1.5.00.100100

**Leia-se:****DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

107 - 04.040-27.812.0007.2018-3.3.90.36.99.1.5.00.000000

Rio Negro-MS, 13 de Junho de 2023.

Fabio Silva Assunção  
Setor de Compras



**Prefeitura Municipal**  
**RIO NEGRO**  
Mato Grosso do Sul